

DECRETO N.º 17.767, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1 — RUA AGOSTINHO GUALDA MARTIN — código CADLOG 21.641-0 a Rua "4" (Setor 090 — Quadra 346/AR-SA). Começa na Rua Marcelino Zonta, entre a Avenida Nossa Senhora do Sabará e divisa de terrenos, e termina em balão de retorno, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

2 — RUA ANÍBAL FALCÃO — código CADLOG 79.474-0 a Rua Particular (Setor 068 — Quadras 516 e 517/AR-MG). Começa na Rua Ibéria, entre as Ruas Paulo de Avelar e Quedas, e termina na Rua Manageru, no 47.º Subdistrito — Vila Guilherme.

3 — RUA AURÉLIO RODRIGUES — código CADLOG 74.578-2 a Travessa Particular (Setor 055 — Quadra 066/AR-MO). Começa na Rua Reinoso Fernandes, entre as Ruas Renato Rinaldi e Rogério Giorgi, e termina aproximadamente 48 metros além do seu início, em balão de retorno, no 27.º Subdistrito — Tatuapé.

4 — RUA BASÍLIO ROMANI NETO — código CADLOG 79.977-7 a Rua Particular "A" (Setor 101 — Quadras 390 e 405/AR-BT). Começa na Rua Guihei Vatanabe, entre as Ruas Eng. Luciano Jacques de Moraes e a Rua Particular "B", e termina em balão de retorno, na divisa de loteamento, no 13.º Subdistrito — Butantã.

5 — RUA ELIANE APARECIDA DE GRAMMONT — código CADLOG 32.987-8 a passagem sem denominação (Setor 021 — Quadra 007/AR-LA). Começa na Alameda Olga, entre as Vieiras n.ºs 382 e 186, e termina aproximadamente 62 metros além do seu início, em balão de retorno, no 35.º Subdistrito — Barra Funda.

6 — PRAÇA GREGÓRIO BARRIOS — código CADLOG 39.466-1 o logradouro limitado pelas Ruas Ilhéus e Dona Balduína (Setor 011 — Quadras 017, 034 e 035/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.

7 — RUA JOÃO DELAMONICA DE CASTRO — código CADLOG 74.343-7 a Travessa "3" (Setor 182 — Quadra 022/AR-CL). Começa na Avenida Comendador Santana, entre a Viela "4" e a Travessa "2", e termina em balão de retorno, junto à citada viela, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

8 — RUA JULIANO LEVI — código CADLOG 69.097-0 a Rua Particular (Setor 144 — Quadra 063/AR-IG). Começa na Rua Ipopoca, entre as Ruas Serra de São Domingos e Arraial de São Bartolomeu, e termina na Rua Itapucá, no 3.º Distrito — Itaquera.

9 — RUA ENG. LUIZ ANTÔNIO TAMBASCO — código CADLOG 16.423-2 a rua conhecida por “Platina” (Setor 086 — Quadras 081, 083 e 082/AR-SA). Começa na Rua Prof. Henrique Neves Lefevre, entre a Avenida Ver. José Diniz e a Rua da Prata, e termina nesta última, no 30.º Subdistrito — Ibirapuera.

10 — RUA MICHEL HADDAD — código CADLOG 61.926-4 a Rua “5”, também conhecida por “José Villas Boas” (Setor 079 Quadras 689, 690 e 687/AR-BT). Começa na Rua Maria do Carmo Marialva Aranha, entre as Ruas “4” e “6”, e termina na Rua Artur Orlando, no 43.º Subdistrito — Jaguará.

11 — RUA OPHELIA LIVIERO RIVITTI — código CADLOG 65.586-4 o logradouro formado pelas Ruas “12” e “4”, também conhecido por “Rua João José de Souza” (Setor 157 — Quadras 194, 195 e 196/AR-IP). Começa na Rua “2”, entre a Avenida “B” e a Rua “12”, também conhecida por “José Pinto de Souza”, e termina aproximadamente 22 metros além da Rua Christoph Amberger, na divisa de terrenos, no 21.º Subdistrito — Saúde.

12 — RUA SAVÉRIO FITTIPALDI — código CADLOG 16.578-6 a travessa conhecida por “da Prata” (Setor 088 — Quadra 057/AR-SA). Começa na Rua da Prata, entre a rua conhecida por “do Radium” e a rua conhecida por “do Meson”, e termina na Avenida Vicente Rao, no 30.º Subdistrito — Ibirapuera.

13 — RUA DR. UMBERTO SALOMONE — código CADLOG 60.602-2 a Travessa “A”, também conhecida por “1”, Imirim (Setor 072 — Quadras 033 e 034/AR-ST). Começa na Rua Martins Fernandes, entre a Avenida Imirim e a Travessa “B”, e termina na Rua Joaquim Couto, no 8.º Subdistrito — Santana.

Art. 2.º — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com as seguintes denominações:

1 — RUA ANTÔNIO RIBEIRO ROXO — código CADLOG 28.231-6 a Rua “1”, também conhecida por “Passagem 1” (Setor 075 — Quadra 240/AR-FÓ). Começa na travessa conhecida por “Barbosa”, entre a Passagem “2” e viela sem denominação, e termina em balão de retorno, no 44.º Subdistrito — Limão.

2 — RUA CÂNDIDO FONTOURA — código CADLOG 20.507-9 a Estrada Velha de Cotia (Setor 186 — Quadras 002 e 015/AR-BT). Começa na Rua Agostinho de Azevedo, entre a Rodovia Raposo Tavares e a Rua Existente (Código CADLOG 28.561-7), e termina na divisa do Município de Osasco, no 13.º Subdistrito — Butantã.

Art. 3.º — Ficam revogados, em todos os seus termos:

1 — o item 3 do artigo 1.º do Decreto n.º 11.968, de 24 de abril de 1975;

2 — o item 39 do artigo 1.º do Decreto n.º 15.540, de 11 de dezembro de 1978;

3 — o item 6 do artigo 1.º do Decreto n.º 15.784, de 4 de abril de 1979;

4 — o item 3 do artigo 1.º do Decreto n.º 17.448, de 22 de julho de 1981;

5 — os itens 7 e 10 do artigo 1.º do Decreto n.º 17.638, de 30 de outubro de 1981.

Art. 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o item 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 16.660, de 16 de maio de 1980.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de dezembro de 1981, 428.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de dezembro de 1981. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.